

DECLARAÇÃO

A Comissão Eleitoral, criada através da Portaria SEDIH nº 15/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 30 de março de 2026, responsável pela elaboração do edital e acompanhamento do processo de escolha das entidades não-governamentais, organizações da sociedade civil, movimentos sociais e coletivos para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CEMIGTRAP, na qualidade de representantes da Sociedade Civil, composta por **ELIENE DE OLIVEIRA BEZERRA**, Coordenadora da Assessoria Jurídica – ASJUR/DH, Matrícula nº 30000625, que a presidirá, com o apoio técnico dos seguintes colaboradores: **HILTON DO COUTO COHEN** e **THAVIA RODRIGUES GOMES**, **DECLARA** que, após análise da documentação apresentada pelos Candidatos, restaram as inscrições assim definidas:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS:

- PASTORAL DOS MIGRANTES DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA/CE;
- UNICULTURAS – UNIDOS PELA INTEGRAÇÃO.

INSTITUIÇÕES INABILITADAS:

- SPM SERVICO PASTORAL DOS MIGRANTES;

Motivo da Inabilitação: A instituição apresentou como “Representante Titular” a Sra. Gilvanda Soares Torres ocorre que a mesma pessoa consta inscrita como “Representante Suplente” no mesmo certame pela instituição ACADEMIA AFROCEARENSE DE LETRAS – AAFROCEL.

- ACADEMIA AFROCEARENSE DE LETRAS – AAFROCEL;

Motivo da Inabilitação: A instituição não apresentou cópias do Cartão CNPJ e nem comprovou de forma documental possuir CNPJ. O Edital no item 4.3 prevê a possibilidade de entidades da sociedade civil, organizações não governamentais, coletivos e movimentos sociais não formalizadas, ou seja, sem registro de CNPJ comprovarem sua atuação por meio de: **“a) Apresentação de publicações, reportagens, prêmios ou pesquisas sobre suas atividades; ou b) Carta de autoridade pública, em papel timbrado, atestando a existência e finalidade da entidade (Desembargadores, Juízes,**

Promotores, Defensores, Procuradores, Parlamentares ou Secretários de Estado/Município). A instituição apresentou como “Representante Suplente” a Sra. Gilvanda Soares Torres ocorre que a mesma pessoa consta inscrita como “Representante Titular” no mesmo certame pela instituição SPM SERVICO PASTORAL DOS MIGRANTES.

- OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES NO ESTADO DO CEARÁ (OMEC/URCA);

Motivo da Inabilitação: A Instituição que se candidata a uma das vagas trata-se de um Observatório vinculado à Universidade Regional do Cariri. Apesar da vinculação a uma instituição de ensino Pública, foi apresentado “Nota Técnica” defendendo a atuação social do Observatório como apto para pleitear uma vaga como representação da Sociedade Civil. Destaco que a Lei de Criação do Comitê prevê vagas para Entidades de Ensino Superior que ainda serão preenchidas após articulação entre as entidades. Ademais, o candidato não apresentou Estatuto ou documento de Eleição ou outro similar que comprove a legitimidade dos representantes.

- INSTITUTO BRAÇOS ABERTOS

Motivo da Inabilitação: A instituição candidata ao certame não possui CNPJ, mas, dentro do que prevê o Edital de Seleção apresentou documento probatório assinado por autoridade que reconhece sua existência e atuação, ocorre que não foi apresentado Relatório de Atividades dos últimos 02 (dois) anos que comprove sua atuação, nos termos do Item 4.2 do edital.

A Comissão Eleitoral informa aos candidatos cujas inscrições foram declaradas inabilitadas que o prazo para interposição de recurso será de 1º a 3 de abril de 2026, nos termos do Anexo I do Edital, devendo os respectivos recursos ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico juridico@diretoshumanos.ce.gov.br, em observância ao item 8 do Edital.

Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Eliene de Oliveira Bezerra
Matrícula 30000625